

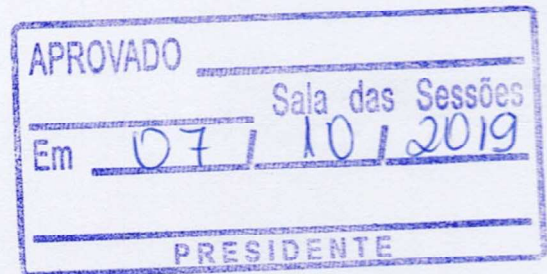


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 495/2019**

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **criação de credenciamento dos músicos e artistas da cidade para organizar as futuras apresentações da cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A criação de credenciamento dos músicos e artistas da cidade seria uma forma de a Prefeitura ter um controle e, assim, poder até auxiliá-los. Lembrando que o credenciamento precisa ser aberto a todos os artistas e ter ampla publicidade.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
Vereador